



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 034/2025, de 23 de abril de 2025.

Convoca aprovados (as) em Concurso Público – Edital nº 001/2023

Documentos obrigatórios para provimento do cargo

1. Carteira de Identidade
2. CPF
3. PIS/PASEP
4. Título de eleitor e último comprovante de votação;
5. Certidão de nascimento de dependentes, quando houver;
6. Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone fixo)
7. Certificado de Reservista, para os homens;
8. Diplomas de formação acadêmica, de acordo com o nível de escolaridade exigido para o cargo.
9. Registro no Conselho da categoria;
10. Carteira de Trabalho;
11. Declaração de bens e valores patrimoniais;
12. Certidão de Regularidade Eleitoral;
13. Certidão negativa de antecedentes criminais (Juizados Especiais Cíveis e Criminais, Justiça Comum e Justiça Federal);
14. Declaração de acumulação lícita de cargo.
15. Conta Bancária banco do Brasil.

Av. Cândido Mendes, 85, centro, CEP: 64265-000 - Brasileira-PI
 @brasileira.pi.gov.br (86) 99930-0011 pbrasileira@gmail.com

Id:0471C3DD5B0C9A78



LEI COMPLEMENTAR Nº 024/2025

Altera a alíquota de contribuição patronal de que trata o art. 82, inciso II, da Lei Municipal nº 147/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILEIRA, Estado do Piauí, Ranieri Mazzille Ramos de Meneses no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz SABER QUE, a Câmara Municipal de Brasileira, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. A contribuição compulsória da Prefeitura, Câmara de vereadores, autarquias, fundações e empresas públicas para o custeio do Brasileira Previdência de que trata o art. 82, inciso II da Lei Municipal nº 147/2014, será de:

I - 15% (quinze) por cento de custo normal sobre o total da base de cálculo da folha de pagamento formada pelas parcelas permanentes, acrescida de

II -13,51% (treze vírgula cinquenta e um) por cento de custo suplementar, para o ano de 2025, totalizando 28,51% de contribuição patronal mensal.

Parágrafo único – o plano de amortização para os anos sucessivos, na hipótese de não elaboração de demonstrativo de resultado de avaliação atuarial, seguirá os percentuais da tabela:

Plano de amortização por alíquotas	
Ano 2026	21,96%
Ano 2027	31,98%
Ano 2028	32,61%



Av. Cândido Mendes, nº 85, centro, CEP: 64265-000
 CNPJ: 41.522.236/0001-75
 Fone: (86) 99930-0011
 E-mail: prefeitura@brasileira.pi.gov.br



Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasileira, aos vinte e três dias do mês de abril de 2025.

Ranieri Mazzille Ramos de Meneses
 Prefeito Municipal

Sancionada, numerada, registrada e publicada a presente Lei no Gabinete da Prefeitura Municipal de Brasileira, Estado do Piauí, aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco encaminhadas à empresa para publicação oficial.

Neuêda Maria Menezes Penafiel Diniz
 Assessoria de Gabinete



Av. Cândido Mendes, nº 85, centro, CEP: 64265-000
 CNPJ: 41.522.236/0001-75
 Fone: (86) 99930-0011
 E-mail: prefeitura@brasileira.pi.gov.br

Id:13B5C0095FFA9D2E



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº 130/2025.

Procedimento Licitatório: nº 015/2025.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO.

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO, OTIMIZAÇÃO DO SISTEMA E-PUBLIC, LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO ESCOLAR PARA ATENDER TODA A REDE DE ENSINO PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRASILEIRA-PI.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA-PI (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO).

Contratado: ARAUJO & PRADO LTDA - CAJUTEC, inscrita no CNPJ sob o nº 14.537.034/0001-24.

Valor Total: R\$ 120.500,00 (cento e vinte mil e quinhentos reais).

Data da Assinatura: 23/04/2025.

Validade: 12 (doze) meses.

Recursos: Fundeb 30%, Qse, Fpm 25% educação, lcms, Recursos Próprios e Outros